



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**DECRETO Nº. 005/2009 DE 05 DE JANEIRO DE 2009**

**"Dispõe sobre a nomeação de  
JUVELINO TAUFFER DOS SANTOS,  
para o cargo de Secretário de  
Agricultura e Meio Ambiente".**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Municipal nº. 498/01 de 10/09/2001 e Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005 e Lei Complementar nº 002/2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado JUVELINO TAUFFER DOS SANTOS, para o Cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, 40 (quarenta) horas semanais, Nível CC-07 do Grupo VII- Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

**Art. 2º.** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2009.

CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

